



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 063/2024

Humaitá - RS, 22 de outubro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 105.000,00 POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar I no valor de R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
33.90.30.00.00	08	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 60.000,00
33.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO.....	R\$ 25.000,00
33.90.36.00.00	12	OUTROS SERV. TERCEIROS PF.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura das despesas do artigo anterior Recursos Oriundos de Reduções Orçamentárias:

01.01		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
31.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS.....	R\$ 105.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, ao 22 dias do mês de outubro de 2024.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração

**AFIXADO NO MURAL**  
De 22/10/24 a 21/11/24  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**